



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

EDITAL N.º 006 / 2.009

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Vereador Sergio Schmidt, no uso de suas atribuições, e atendendo Ofícios do Senhor Prefeito Municipal nº 459/2009-C e 458/2009-C, **CONVOCA** os Senhores Vereadores, para (02) Duas Sessões **EXTRAORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Campo Largo, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 item XIV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo o Art. 90 do Regimento Interno, **para os dias 16 e 21 de setembro de 2.009, às 10:00h**, respectivamente para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

Em 1º e 2º Discussão e 1º e 2º Votação:

- 01) - Projeto de Lei nº 044/2009 do Executivo, cuja súmula “ dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1922/06, de 06 de novembro de 2006 que dispõe sobre a escolha mediante eleição direta de Diretores dos Estabelecimentos de Ensino e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campo Largo e dá outras providências” conforme especifica.
- 02) - Projeto de Lei nº 047/2009 do Executivo, cuja súmula “autoriza o Poder Executivo a efetuar a Abertura de Crédito adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2009”, conforme especifica.
- 03)- Projeto de Resolução nº 04/2009 do Legislativo, cuja súmula “: Cria cargos e vagas no Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2009.

Vereador Sergio Schmidt
Presidente



Ofício n°. 459/2009- C

Campo Largo, 10 de Setembro de 2009.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o incluso Projeto de Lei n°44/2009, o qual dá nova redação a dispositivos da Lei n°1922/2009, que versa sobre a escola, mediante eleição direta, de diretores dos estabelecimentos de ensino e dos centros de educação infantil da rede municipal de ensino de Campo Largo.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

SÉRGIO SCHIMDT

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

560
11.09.09

559

Nesta

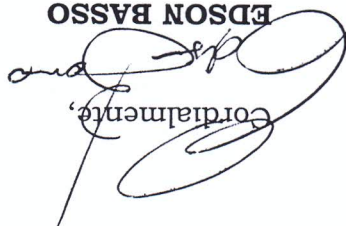
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

SÉRGIO SCHIMDT

Exmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON BASSO



Cordialmente,

apreço.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e

inúmeras crianças e atualmente não tem condições de uso.

A apreciação e aprovação do presente projeto se faz necessário, a fim de que o Município de Campo Largo possa efetuar aquisição de ônibus destinado ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual atende

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o incluso Projeto de Lei nº 47/2009, cuja súmula autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 173.000,00.

Senhor Presidente,

Ofício nº. 458/2009-C Campo Largo, 10 de Setembro de 2009.

